



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICADO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Livro Oficial de Publicações do Município de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de Novembro 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.112 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.894 de 24 de novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 590,34 (Quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Educação Cultura Turismo Desp. E Lazer
01.13.392.0010.1.002 – Incrementar Pontos Turísticos
Elemento da despesa: 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 590,34

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço , prov. do rec. Finalidades TurísticasR\$ 560,31

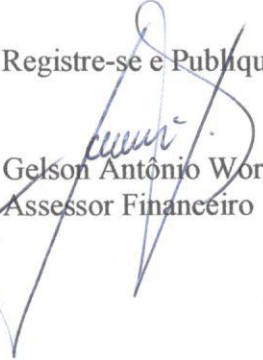
Excesso de arrecadação proveniente do rec. Finalidades TurísticasR\$ 30,03

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de novembro de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro